



# ***Câmara Municipal de Estrela d'Oeste***

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024**

CONTRATO Nº. 01/2021

*(Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº. 01/2021, de 01 de janeiro de 2021 – Contrato administrativo de prestação de serviços de empresa especializada em fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante; bem como os andamentos de todos os seus processos)*

No dia 29 de dezembro de 2023, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**, com sede administrativa na AV. SÃO PAULO, Nº 481, CEP: 15650-000 – BAIRRO:CENTRO – CIDADE: ESTRELA D'OESTE - SP, inscrito no CNPJ 56.367.634/0001-31, neste ato representada pelo Senhor **VICENTE APARECIDO ROMERO**, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **Alessandra Patrícia de Sousa**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, residente e domiciliado na: Av Eng Luis Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo-SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº01/2021, firmado em 01/01/2021, tem entre si acordado e ajustado o aditamento das cláusulas 2 (Do valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

## **CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/01/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE - SP.

## **CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/01/2021 que vigorará de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024.

## **CLÁUSULA 3ª : DO VALOR**

Para efeitos deste aditivo o valor global do presente é de **R\$ 3.645,48** (três mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), é mensal de R\$303,79 (trezentos e três reais e setenta e nove centavos).

## **CLÁUSULA 4ª : DO GRIFON ALERTA**

A garantia dos serviços e conseqüente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da CONTRATANTE.



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 054

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/01/2021.

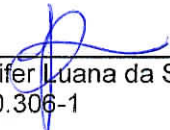
E por estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

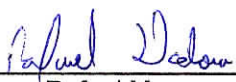
ESTRELA D'OESTE, 29 de dezembro de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTRELA D OESTE  
(Vicente Aparecido Romero)  
Presidente-  
Contratante

  
Grifon Brasil Assessoria Ltda  
(Alessandra Patrícia de Sousa)  
Vice-Presidente  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Jenifer Luana da Silva Cordioli  
RG: 44.830.306-1

  
Nome: Rafael Marques Dadona  
RG: 35.342.817-6